



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.014, de 06/04/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Projeto de lei que reestrutura a lei Municipal 3547/2010, no anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 06 de abril de 2018.

Luís Carlos Ferreira
Presidente